

Capítulo 48 - DOI:10.55232/1085002.48

**O COORDENADOR PEDAGÓGICO COMO MEDIADOR DOS
PROCESSOS DE INCLUSÃO NA ESCOLA**

Islânia Soares de Oliveira

O Coordenador Pedagógico tem por papel ser o principal mediador no ambiente escolar, entre famílias, professores, equipe gestora e demais profissionais. Sendo assim, a atuação deste profissional é essencial, uma vez que busca compreender a realidade escolar e seus desafios no cotidiano educativo. Nesse contexto, esta monografia tem o objetivo geral analisar a revisão de literatura sobre atuação do Coordenador Pedagógico dirigida à inclusão de crianças com deficiência na educação infantil. O problema da pesquisa originou-se de experiências vivenciadas durante os estágios supervisionados, enquanto graduanda do curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Piauí. A pesquisa evidencia-se como um estudo bibliográfico de natureza qualitativa. Na fundamentação teórica, abordará questões como, a educação inclusiva e a atuação do coordenador pedagógico como mediador dos processos inclusivos na educação infantil. Dessa forma, este trabalho utilizará o processo de coleta de informações por meios de artigos, teses, periódicos, livros e meios eletrônicos legais. Quanto ao método de análise dos dados será utilizado o método de análise de conteúdo.

Palavras-chave: Coordenador Pedagógico, Inclusão, Educação Infantil.

Referências Bibliográficas:

AGUIAR, L. G. Desafios do coordenador pedagógico no processo de inclusão de alunos com deficiência no ensino regular. In: PLACCO, V. M.

N. de S.; SOUZA, V. L. T. (orgs.). O coordenador pedagógico e o atendimento à diversidade. São Paulo: Edições Loyola, 2015. p. 141-157.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: disposições constitucionais pertinentes: Lei n 8.069, de 13 de julho de 1990. 6ed. – Brasília: Senado Federal: Subsecretaria de Edições Técnicas, 2005. Brasília: Senado, 1988.

CARVALHO, R. E. Educação inclusiva: com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CONCEIÇÃO, L. F. Coordenação pedagógica e orientação educacional: princípios e ações em formação de professores e formação do estudante. Porto Alegre: Mediação, 2010

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre princípios, Políticas e práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.1994, Salamanca- Espanha.

FOGLI, B. F. C. S.; FILHO, L. F. S.; OLIVEIRA, M. M. N. S. Inclusão na educação: uma reflexão crítica da prática. In: SANTOS, M. P.; PAULINO, M. M. Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2008. p. 107-121.

MANTOAN, M.T.E. Inclusão escolar- O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

PLACCO, V. M. N. S.; SOUZA, V. L. T. Diferentes aprendizagens do coordenador pedagógico. In: PLACCO, V. M. N. de S.; SOUZA, V. L. T. (orgs.). O coordenador pedagógico e o atendimento à diversidade. São Paulo: Edições Loyola, 2015. p. 47-61.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2007.

VASCONCELLOS, C. S. Processo de planejamento: In: _____. Planejamento: projeto de ensino – aprendizagem e projeto político pedagógico. São Paulo: Libertad, 2008

VEIGA, L.C.L. O Papel do gestor escolar no processo de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais. Brasília(DF): 2014.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; SOUZA, Vera Lúcia Trevisan de. O coordenador pedagógico e a Formação de Professores: Intenções, Tensões e Contradições. São Paulo: Fundação Victor Civita e Fundação Carlos Chagas, 2011.

PIZZANI, L. et al. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, SP, v. 10, n. 2, p. 53–66, jul./dez, 2012.